DECRETO Nº 1697, de 27 de outubro de 2023.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 532 de 23 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 757.861,11 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), conforme saldo em conta dos Programas/Projetos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R$
FMAS	52	08.244.0025.2216.2216	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.660	386.382,59
FMAS	58	08.244.0025.2249.2249	GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.660	161.247,39
FMAS	93	08.244.0027.2771.2771	GERENCIAMENTO DO IGD SUAS	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	2.660	20.000,00
FMAS	94	08.244.0027.2771.2771	GERENCIAMENTO DO IGD SUAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.660	5.000,00
FMAS	95	08.244.0027.2771.2771	GERENCIAMENTO DO IGD SUAS	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.660	12.320,26
FMAS	60	08.244.0025.2250.2250	GERENCIAMENTO DO COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.660	79.869,58
FMAS	96	08.244.0027.1340.1340	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.660	62.305,13
FMAS	97	08.243.0003.2765.2765	CRIANÇA FELIZ	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.660	30.736,16
						Total	**757.861,11**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro oriundos dos recursos de Transferências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 27 de outubro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recurso: **FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FNAS**

Código: **1660**

Posição do Saldo: **31/12/2022**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Conta: 13.536-4 ACESSO SUAS TRAB.	72.490,09	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	0,00
Conta: 13.541-0 PSB FEDERAL	386.382,59	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	225.097,50
Conta: 13.537-2 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	161.247,39	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	0,00
Conta: 13.538-0 GESTÃO SUAS	37.320,26	**RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	0,00
Conta: 14.042-2 B.P.C. ESCOLA	584,12	**RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	0,00
Conta: 14.391-X CAMBUCI MAC – FNAS	79.869,58	**OUTROS PASSIVOS**	0,00
Conta: 14.843-1 ESTRUT. DA REDE SERV.	108.311,76		
Conta: 14.990-X COVID - ACOLHIMENTO	94.561,10		
Conta: 14.991-8 COVID ALIMENTOS	94,98		
Conta: 14.992-6 COVID EPI	14.616,69		
Conta: 15.932-8	211.614,98		
Conta: 15.947-6	100.000,00		
Conta: 15.733-3	62.305,13		
Conta: 15.723-6	30.736,16		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**1.135.037,33**
TOTAL	**1.360.134,83**	**TOTAL**	**1.360.134,83**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022 – Fonte: 1660

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2022, e com base no disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1697	Proj. Lei 2	Proj. Lei 3	Saldo
1.135.037,33	**757.861,11**	**0,00**	**0,00**	**377.176,22**

Cambuci-RJ, 27 de Outubro de 2023.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4